PORTARIA Nº 111/2025

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 43 do Regimento Interno,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 108/2025, publicadas no Diário Oficial da AMUPE – na edição 3838 – do dia 09/05/2025.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de maio de 2025.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE